

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



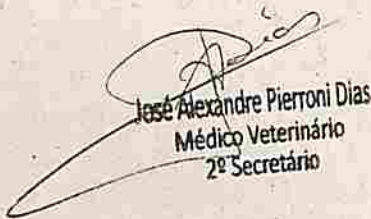
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>20/03/2017</u>	

## MOÇÃO Nº 036/2017

*De Congratulações aos Servidores Públicos Leandro Vanni Ribeiro, Oscar Rogério Dias Pedroso, Sergio Godói, Eli Carriço Rodrigues e Wellington Cezar Souza Puerta, pelos relevantes serviços prestados frente ao "Serviço de Resgate Municipal".*

  
José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
Recebido em  
10/02/17

O "SERVIÇO DE RESGATE MUNICIPAL" foi criado no ano de 2013 por seu atual coordenador, Sr. Leandro Vanni Ribeiro, com o intuito de diminuir o tempo de resposta para o socorro as vítimas de acidentes automobilísticos e de todas as ocorrências que, porventura, necessitassem de atendimento pré-hospitalar.

A equipe responsável pelo serviço é formada por servidores públicos municipais de níveis universitários, médio e técnico, os quais realizam treinamentos periódicos de atendimento pré-hospitalar em conjunto com a CCR e o Corpo de Bombeiros. Os profissionais também realizam simulados de urgência e emergências em acidentes automobilísticos e de resgate em locais de difícil acesso.

Os atendimentos pré-hospitalares realizados pelo "Serviço de Resgate Municipal" são feitos basicamente em situações de paradas cardiorespiratória, quedas, traumas, atendimentos a idosos, intoxicação, ferimentos por arma branca e armas de fogo, gestantes, atendimentos psiquiátricos, mal súbitos e demais enfermidades que proporcionem riscos a vida do cidadão.

O "Serviço de Resgate Municipal" tem se firmado como um benefício de extrema necessidade e importância para a população, e isso

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

pode ser observado pelo considerável aumento no número de chamados nos últimos anos.

O aumento dos índices de ocorrências provenientes de novas doenças epidemiológicas, o crescimento da população, aumento dos casos envolvendo violência doméstica e urbana, os acidentes automobilísticos e demais ocorrências de atendimentos pré-hospitalares também contribuiu para que a demanda de atendimentos do serviço só aumentasse.

Existem hoje duas viaturas de suporte básico que atendem todo o Município de São Roque. Contudo, no que se refere aos profissionais, diversas atividades internas são realizadas mensalmente com o objetivo de melhorar os serviços prestados, a fim de que a população receba o suporte adequado nos momentos difíceis.

Somente no ano de 2016 e o mês de Janeiro deste ano no "Serviço de Resgate Municipal", foram registrados 4370 atendimentos via telefone 192. Também foram realizados 393 atendimentos de casos clínicos; 150 acidentes com quedas e trânsito; 26 atendimentos de pessoas com problemas psiquiátricos; 17 atendimentos com gestantes; 16 casos de paradas cardiorespiratória; 197 apoios ao Corpo de Bombeiros; 30 apoios a Guarda Civil Municipal; 15 apoios a Polícia Militar; e 03 remoções de presos.

Desta forma, diante da notória relevância e necessidade do "Serviço de Resgate Municipal", e da dedicação dos profissionais que fazem hoje parte da equipe de atendimento, nada mais justo que prestarmos essa singela homenagem, de modo a valorizar um trabalho tão importante que vem sendo feito em favor da população

Ante o exposto, **ROGÉRIO JEAN DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações aos Servidores Públicos Leandro Vanni Ribeiro, Oscar Rogério Dias Pedroso, Sergio

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*




Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Godói, Eli Carriço Rodrigues e Wellington Cezar Souza Puerta, pelos relevantes serviços prestados frente ao "Serviço de Resgate Municipal".

Que da presente seja dada ciência aos Servidores Públicos Leandro Vanni Ribeiro, Oscar Rogério Dias Pedroso, Sergio Godói, Eli Carriço Rodrigues e Wellington Cezar Souza Puerta.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 10 de março de 2017.

  
**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 10/03/2017 - 08:35:25 01261/2017 /cmj-